



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

---

Altera a Portaria TRT 18ª GP nº 319/2021, que Instituiu o Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (cgrSIGEO-JT) do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 24.564/2018 e nº 27.480/2015,

**CONSIDERANDO** a proposta formulada pelo Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão Orçamentária - (cgrSIGEO-JT), em reunião realizada no dia 14 de maio de 2021, visando à complementação e alteração de sua composição,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O artigo 3º da Portaria TRT 18ª GP nº 319/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

.....

VI – Um servidor indicado pela Secretaria de Licitações e Contratos;

VII – Um servidor indicado pela Secretaria de Manutenção e Projetos;

VIII - Um servidor indicado pela Divisão de Material e Logística.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

**DANIEL VIANA JÚNIOR**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2021.  
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL